

**PORTARIA Nº 144, DE 15 DE ABRIL DE 2024****“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal vinculada à Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionada:

| Servidores | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Adriana de Andrade Soares Taiba | 01.03.2023 a 29.02.2024 | 15.04.2024 a 24.04.2024 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 15 DE ABRIL DE 2024.


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 17 / 04 / 2024, Edição nº. 4511 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

